



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1970/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação a RUA RAIMUNDO DE CASTRO MOURA na Sede do Município e dá outras providências.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA RAIMUNDO DE CASTRO MOURA**, o logradouro que se inicia na *Rua Machado de Assis*, e termina na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 15 DE AGOSTO DE 2019.


TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel

